

DECRETO Nº 004/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE: O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO (UFM) PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.**

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí
– Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei e em
conformidade com a Lei Complementar nº. 078/2009, de 10 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 279, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal
nº 078/2009, de 10 de dezembro de 2009, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), passa a
ser de R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Maracáí (SP), 02 de janeiro de 2017.



EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no
sítio [HTTP://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php](http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php),
na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av.
José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no
horário de expediente.



HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.